



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA



RESOLUÇÃO Nº021/2024/COMDICA, 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPOE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
REGISTRO DO INSTITUTO ANI -
ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ,
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE –COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro de 04 (quatro) anos a serviço Instituto Ani - Associação Náutica De Itajaí Sob o nº 034/2022

Art.2º. A entidade tem por objetivo oferecer atividades náuticas de remo e vela trabalhando a educação ambiental, o trabalho em equipe e a coordenação motora das crianças e adolescentes

Art.3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muriel Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)